

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

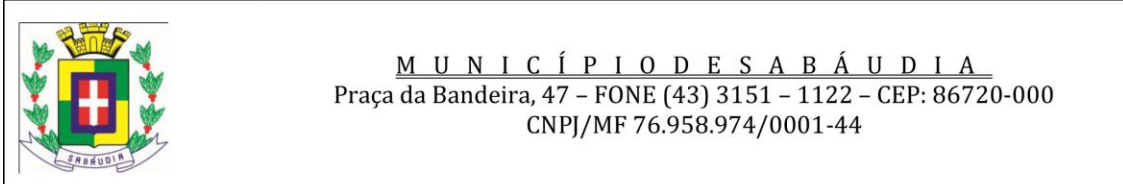


DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1282 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 09.08.2019

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 107/2019

**O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAÉRCIO DE JESUS GUIZILINI** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Pontal do Paraná – PR, para participar do **ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ**, com saída dia 08.08.2019 e retorno dia 11.08.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 532/2019 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1878/2019.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
09 de agosto de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1282 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 09.08.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 108/2019

**O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO RIBEIRO ALVES** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Pontal do Paraná – PR, **para participar do ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ**, com saída dia 08.08.2019 e retorno dia 11.08.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 532/2019 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1878/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

09 de agosto de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**